

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 003/2024

De 04 de abril de 2024

CÂMARA MUN	NICIPAL DE PINHÃO/SE
MATERIA: //VD/	CAGAO Nº 003/2024
Entrada:	04/04/2024
Matéria lida em:	0410412024
Matéria votada em: Votação: 08 F	
( Aprovada	Abstenções  ( ) Rejeitada
Elson	Gil des Sonites
Eden	n Cil doc Cantos

Edson Gil dos Santos Presidente da Mesa Diretora Biênio 2023-2024

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscrevem, propõem ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

"Indico ao Poder Executivo junto ao DER (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), que seja implantado próximo ao quebra-molas/lombada localizada em frente ao campo de futebol, Bairro 25 de novembro, a LRV (Linha de Estímulo à Redução de Velocidade).

## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação vem por meio de reivindicações da comunidade local, devido a vários acidentes, mesmo depois da implantação do redutor em forma de lombada, e diante disso, acreditamos que a faixa redutora seja fundamental para a redução das ocorrências.

As linhas de estímulo à redução de velocidade são uma sinalização para chamar a atenção do motorista sobre a necessidade de trafegar mais devagar. Elas são implantadas de forma que façam um som quando o veículo passa por cima delas.

José Allysson Bispo dos Santos

Vereador autor

Klebson dos Santos Costa

Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO RECEBIDO EM

Ney Paulo Andrade Almeida CPF: 004.957.255-52 Funcionário Responsável

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE camaramunicipalpinhao@hotmail.com
CNPJ: 07.166.543/0001-22.